

## Convocação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 003/2023.

#### EDITAL 003.98-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 003/2023, PUBLICADO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:**

#### **1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL**

**1.1** Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003.84/2023 e 003.87/2023, conforme Anexo I deste Edital.

**1.2** Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **07 de Outubro de 2024** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 003/2023.

#### **2 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS**

**2.1** Ficam eliminados os candidatos constantes do Anexo II convocados para exame médico que não compareceram para realizar o exame admissional no prazo estabelecido no item 1.1 do referido Edital, conforme alínea "a" do item 14.3 ou na alínea "i" do item 12.1 do Edital 003/2023 por se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal, no art. 6º da Lei nº 2.419, de 2011 e demais vedações legais

#### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 003/2023 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 003/2023 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 003/2023;
- c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 003/2023;
- d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 003/2023.
- e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 003/2023;
- f) O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 003/2023.

Viana-ES, 02 de Outubro de 2024.

#### **FRANCISCO JOSÉ CARLOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

#### **ANEXO I**

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003.98/2023  
**Editais nº 003/2023 - Processo Seletivo Simplificado**

#### **CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
139	TAIANI FERRARINI	01/12/1998	003.95/2024	HABILITADO
140	LETICIA DA SILVA VIANNA	30/04/1998	003.95/2024	HABILITADO
141	PÂMELA BARBOSA LIMA	22/06/1998	003.95/2024	HABILITADO
142	DIOLY ROSA FERNANDES	05/07/1992	003.95/2024	HABILITADO

**CARGO:TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
183	GERLANIA DE JESUS PORTO CARDOSO	06/12/1982	003.95/2024	HABILITADO
186	NATALIA DOS SANTOS PEREIRA	23/11/1999	003.95/2024	HABILITADO

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
86	BRUNA CRISTINA DA SILVA LAGARES	25/10/1996	003.90/2023	HABILITADO
87	PEDRO HENRIQUE LOUREIRO FAVORETO	19/11/1997	003.90/2023	HABILITADO

**Protocolo 1411610****Portaria****PORTARIA Nº 0951/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR O GOZO** de férias do Servidor VITOR SANTOS SILVA DE SOUZA, matrícula 035022-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, concedida pela Portaria nº 0794/2024, publicada em 09 de Agosto de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, de 24/12/2024 A 02/01/2025 para 24/02/2025 A 04/03/2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 03 de Outubro de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1411625****PORTARIA Nº 0952/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR O GOZO** de férias da Servidora STELLA LIRA, matrícula 025113-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, concedida pela Portaria nº 0396/2024, publicada em 14 de Maio de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 07/10/2024 A 16/10/2024 para 04/11/2024 A 13/11/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 03 de outubro de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1411706****PORTARIA Nº 0953/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR O GOZO** de férias da Servidora LARISSA MOURA DE ABREU, matrícula 028038-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, concedida pela Portaria nº 0867/2024, publicada em 03 de Setembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 06/01/2025 A 23/01/2025 para 27/01/2025 A 13/02/2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 03 de Outubro de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1411710****PORTARIA Nº 0954/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Estágio Probatório e declarar estável o (a) Servidor (a) **THAYNA JULIA FRANCA DUARTE DA SILVA**, matrícula funcional nº 033286-01, no cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica I - Educação Infantil (PEB I), aprovado (a) no Concurso Público Edital nº 001, de 07 de dezembro de 2018, nomeado (a) por meio da Portaria nº 0444, de 10 de março de 2021, publicada em 11 de março de 2021, admitido (a)